



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, Artigo 5.º da Lei Municipal n.º 905, de 29 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 1060, de 02 de julho de 2009,

Considerando a necessidade de nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, resolve e **DECRETA**;

Art. 1.º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, indicados durante a realização da XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme segue:

REPRESENTANTE DE USUARIOS

Titular: Lucilda Flores Mendez

Suplente: Clarice Kowald Kroll

Titular: Marli Kreuz Wollmann

Suplente: Ingrid Diesel

Titular: Valdir Wilhelm

Suplente: Clarice Borelli Anderle

Titular: Ana Ligia Bilhan

Suplente: Ângela Zanon Bianchetti

Titular: Antônio Germano Wastowski

Suplente: Vera Ivete Signori Wastowski

Titular: Elsa Lucia Dos Santos

Suplente: Marlene Maria Leidemer Mendes

Titular: Luzia Pauli Decker

Suplente: Marlene Pauli Bombardeli

Titular: Marli Cavali

Suplente: Leoni Cavalli

REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: Rosane Mengarda

Suplente: Josiane Pereira Padilha

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronico Nº 3003

de 23/01/24 FL.

Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Titular: Ilani Fernandes

suplente: Laura Vitória scheurmann Bonatto

REPRESENTANTES GESTOR

Titular: Claudiane Novaes Damaceno Marodin

Suplente: Ana Carolina specht

Titular: Susane Paludo Martins

Suplente: Cleiton Gentelini

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

Titular: Deise Cristina Bruxel Borssoi

Suplente: Marlene de Oliveira

Titular: Rozilei Maria Prieto Hullen

Suplente: Jaqueline luft

Titular: Tatiane Rafaeli Lopes

Suplente: Gislaine Tenório Back

Titular: Beatriz Maldaner

Suplente: Daiane Arnhold

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito em Exercício